EXPEDIENTE DO DIA

EM 05 / 03 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 238
Em 05 / 03 / 13
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 038 /2013

"DENOMINA DE LADEIRA PEDRO PIVETA".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de "LADEIRA PEDRO PIVETA", a ladeira que tem início na residência do Sr. Leomar Boldrini e término na propriedade do Sr. Antonio Cardoso Malini, no Bairro Alagoinha, Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

PEDRO PIVETA

Nascido em 28/04/1956 no distrito de Engano, Alfredo Chaves, no Espírito Santo, filho de Victório Pivetta e Esther Cremasco, Pedro logo mudou-se para o distrito de Araguaia, então município de Domingos Martins, sendo a família de seu pai uma das primeiras de descendentes italianos a povoarem o distrito de Araguaia, principalmente a região onde hoje é a "rua do sapo". Pedro cresceu dentro dos costumes dos italianos, aprendeu o dialeto, a culinária, os jogos e brincadeiras.

Pedro é neto do imigrante italiano, Angelo Pivetta, oriundo da comuna de Pramaggiore, da província de Venezia, Estado do Vêneto, que embarcou para o Brasil na data de 12/01/1895 no porto de Gênova, vindo no navio Rosário. Chegando no Brasil em 06/02/1895, seguindo para o município de Anchieta, subindo pelo rio Benevente até o município de Alfredo Chaves. Sendo estas informações encontradas no registro de entrada de imigrantes, do arquivo público do Espírito Santo.

Pedro casou-se com Angela Maria Rodrigues Pereira Piveta, com quem teve 5 filhos, de profissão ferreiro, trabalhou por muitos anos na fábrica de ferramentas LP, em Araguaia, no entanto faleceu em 01/02/2009 vítima de câncer aos 53 anos de idade.

Pedro sempre foi muito conhecido na comunidade de Araguaia, de uma alegria contagiante, de uma simplicidade absurda e uma dignidade admirável, Pedro foi apaixonado pela nossa comunidade, pelo Esporte Clube Araguaia, sendo no domingo o campo de futebol seu lugar preferido. Passou para seus filhos a cultura dos descendentes, ensinando a falar o dialeto, a jogar bisca, brincar de mora, e principalmente o respeito aos mais velhos e os valores familiares.

A valorização da cultura italiana era tão viva por parte de Pedro, que por toda a vida, manteve sempre o hábito de comer a boa polenta italiana, fumar o tradicional cigarro de palha, jogar bisca na praça de Araguaia, degustar uma boa pinga, além das músicas dos antepassados.

O intuito de homenageá-lo com o nome de uma rua deve-se ao fato da importância de Pedro em manter as tradições dos descendentes italianos no âmbito familiar, sendo que seus irmãos e irmãs ainda se comunicam falando o tradicional dialeto, fato este que também é compreendido e aprendido pelos filhos e sobrinhos de Pedro. A homenagem a este homem de família humilde, mas de riqueza cultural imensa, é uma forma de homenagear toda a família Piveta do nosso município, sendo esta uma das maiores famílias que hoje habitam o distrito de Araguaia.

Por fim, pedimos que todos, vejam o quanto esta família, por meio desse digno homem contribuiu para manter vivas as tradições dos nossos antepassados italianos na vila de Araguaia, e por conseqüência no município de Marechal Floriano. Além é claro, da importância destes no desenvolvimento econômico e cultural do nosso município.

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132 1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0044 -S2** às folhas **233** sob o número **013133** de registro de óbito, consta o de **PEDRO PIVETA**, cpf **01541920740**, INSS , 5307112471, Carteira de Trabalho de 12517-638-ES, falecido aos primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e nove (2009), à(s) 21:20 horas em Hospital Santa Rita de Cássia, Maruipe - Vitória - ES, do sexo masculino de profissão Lavrador, natural de ALFREDO CHAVES - ES, residente em Rua Lagoinha, 3, Araguaia, Marechal Floriano-ES, com 52 ano(s) de idade, de estado civil divorciado, sendo filho de Victório Piveta e Esther Cremasco, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 05 filho(s) : ANGELITA PIVETA com 28 ano(s), OSCALINA LUZIA PIVETA ULIANA com 27 ano(s), MARCELINA PIVETA com 25 ano(s), MARCELO PIVETA com 21 ano(s), USALIO BRAZ PIVETA com 19 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 05 de fevereiro de 2009 por Usalio Braz Piveta - 04452761826-CNH/ES estava assinado pelo médico Dr(a). Maria Julia Souza da Silva - CRM Nº 8673 e deu como causa morte: Neoplasia maligna de esofago, metastase hepáticas, suficiencia respiratória,insuficiencia cardio-respiratória.

O sepultamento foi feito no dia 02 de fevereiro de 2009, às 16:00 horas, no cemitério Araguaia, Marechal Floriano, ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 05 de fevereiro de 2009.

Rosinete Gomes dos Santos
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997
OSI - Sucursal Praia

Talão N. 6 Pág. 70

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo

Municipio de Domingos Martins Distrito de Araguáia

CASAMENTO (N.º 036)

Maria De Angeli Bravim
Tabelião de Notas
e Oficial do Registro Civil
SYDINEI JOSÉ BRAVIM
ESCREVENTE
ARAGUAIA - E. S/NTO

Maria De Angeli Bravim

oficial do Registro Civil

Certifico que a fls. 484 do livro n. 6 de registro de casamentos foi feito hoje o assento do matrimonio de Pedro Piveta e Angela Maria Rodrigues Pereira contraído perante o Juiz Hiltom Ezequiel Ronchi e as testemunhas Nilo Pivetta, marcineiro e Laura Rodrigues Pivetta, doméstica, brasileiros, casados, residentes neste Distri

ÊLE, nascido em Engano aos 28 de abril de 1956 profissão ferreiro domiciliado em Araguáia e residente em neste Distrito, filho de Victório Piveta, nascido em 18/12/1906 domiciliado em Araguáia e residente neste Distrito e Esther Cremasco nascida em 09/12/1922 domiciliada em Araguáia e residente neste Distrito

ELA, nascida em Panorama aos 18 de abril de 1958, profissão doméstica, domiciliada em Araguáia e residente em neste Distrito, filha de Sebastião Rodrigues Pereira, nascido em 23/12/1927 domiciliado em Araguáia e residente em neste Distrito e Luzia Rosa Rodrigues nascida em 17/08/1928 domiciliada em Araguáia e residente em neste Distrito a qual passa a assinar-se Angela Maria Rodrigues Pereira Piveta

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1 a 4 do Código Civil

Observações: Pelo regimen de comunhão de bens

O referido é verdade e dou fé. Araguáia, 28 de abril de 1979.

Maria De Angeli Bravim
OFICIAL

FIRMA
Reh. Aladino Novo
Reconhecimento de firma

MORINI - Duque de Caxias, 49 - VITÓRIA - IND. BRASILEIRA